

Plano Regional Anual para 2007

Políticas Sociais

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana é, hoje, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática, fruto das políticas sociais prosseguidas, nos últimos 10 anos, pelos governos socialistas liderados por Carlos César.

A Proposta de Plano Regional Anual para 2007, em apreciação, constitui-se como mais um contributo na prossecução deste desenvolvimento.

Trata-se de um documento **congruente com as orientações comunitárias em matéria de políticas sociais**, com as **Orientações a Médio Prazo para o quadriénio 2004-2008**, com o **Programa do IX Governo Regional** e com outros **Planos Anuais** anteriormente aprovados nesta Assembleia, mas também, e diria mesmo sobretudo, com os **compromissos eleitorais** assumidos com os Açorianos em 2004.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana é, hoje, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática porque a região soube evoluir na definição e desenvolvimento

da sua política de inclusão em consonância com as orientações emanadas dos fóruns internacionais.

As orientações comunitárias em matéria de política social, nomeadamente as expressas na Carta Social Europeia - revista e ratificada pelos diferentes Estados-Membros, assentam no reconhecimento de um conjunto de direitos universais a saber:

Todas as pessoas devem ter direito a:

- protecção contra a pobreza e a exclusão social;
- assistência social e médica;
- acesso a serviços sociais qualificados;
- uma habitação condigna;
- ganhar a vida por um trabalho livremente empreendido; e
- dispor de meios apropriados de orientação profissional, com vista a ajudá-las a escolher uma profissão conforme às suas aptidões pessoais e aos seus interesses;

As crianças e os adolescentes têm direito a:

- protecção especial contra os perigos físicos e morais a que se encontrem expostos; e
- protecção social, jurídica e económica apropriada;

As pessoas portadoras de deficiência têm direito à:

- autonomia, e à integração social; e
- participação na vida da comunidade;

A **família**, como célula fundamental da sociedade, tem direito a uma protecção social, jurídica e económica apropriada para assegurar o seu pleno desenvolvimento;

Os **trabalhadores migrantes**, e suas famílias, têm direito a protecção e assistência no território de qualquer outro país; e

As **pessoas idosas** têm direito a uma protecção social adequada.

A perspectiva de inclusão social subjacente à Proposta de Plano Anual para 2007 está em plena consonância com estas orientações, desde logo porque:

- A problemática da **exclusão social é encarada como fenómeno multifactorial**, cujas causas incluem: a carência de recursos materiais, mas também de formação académica e de habilitações profissionais; desigualdades no acesso à educação, à habitação e a cuidados de saúde, bem como oportunidades limitadas de participação em actividades culturais, lúdicas, desportivas e recreativas;
- Os **grupos alvo** das políticas sociais incluem as pessoas e famílias com carências económicas, mas também idosos, crianças e jovens vítimas de abandono, maus tratos, abuso ou negligência, pessoas portadoras de deficiência, vítimas de violência doméstica, imigrantes, repatriados, ex-reclusos, toxicodependentes e pessoas sem abrigo;

- As medidas para a **promoção da inclusão social** assentam na intervenção integrada e articulada de um leque variado de actores, metodologias e apoios.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana será, no final de 2007, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática porque o governo regional interioriza esta perspectiva, na sua plenitude, transpõe-a para o contexto regional, e assume as suas implicações na acção programada não só ao nível da solidariedade e segurança social, mas também dos diferentes departamentos governamentais.

Se é verdade que se propõe, no âmbito da **segurança social**, assegurar o apoio a crianças e jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência, bem como disponibilizar prestações sociais que visam garantir um nível mínimo de dignidade a todos os cidadãos, quer se trate do Rendimento Social de Inserção, do Complemento Regional de Pensão ou de subsídios de precariedade económica;

Não é menos verdade que se reconhece como competência dos serviços de **saúde** assegurar a igualdade de oportunidades e o acesso universal aos cuidados básicos na promoção da saúde e prevenção da doença;

Que compete à **educação** promover a diversificação da oferta curricular e democratizar o acesso às tecnologias da informação por forma a garantir a

todos o acesso a oportunidades formativas que permitam a realização do potencial de cada aluno;

Que compete à **economia** incentivar o surgimento de iniciativas privadas no âmbito do apoio a crianças, jovens e idosos;

Que compete à **habitação** assegurar, a todos, o acesso a uma habitação condigna;

Que compete ao **emprego** incentivar o surgimento de oportunidades de emprego adaptadas às capacidades de cada um, quer se trate do mercado competitivo de trabalho, do mercado social de emprego, de emprego protegido ou mesmo de oportunidades de ocupação pelo trabalho;

Que compete aos serviços da **juventude e do desporto** assegurar a descentralização da oferta de actividades desportivas e de ocupação de tempos livres, estruturadas e estruturantes, que facilitem a aquisição de competências pessoais e sociais;

Ou mesmo que compete à **presidência** incentivar, por exemplo, a produção cultural nos diferentes contextos sociais e descentralizar a oferta potenciando a sua fruição.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana será, no final de 2007, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática porque o governo dos Açorianos sabe assegurar a

continuidade nos princípios e objectivos que se propõe, mas também assumir experiências de inovação no que se reporta a introdução de novas acções que, com base nos sucessos já alcançados, nos permitem ir mais longe na promoção da coesão social.

Se, por um lado, a continuidade em relação a Planos anteriores e às Orientações de Médio Prazo fica bem patente através das principais linhas de política sectorial a prosseguir, nomeadamente:

Continuar a desenvolver políticas locais, globais e integradas de desenvolvimento social e local que apoiem e promovam a família;

Continuar a intervir a favor do bem-estar das crianças e jovens em risco;

Continuar o alargamento da rede de apoio ao idoso e consolidar o seu funcionamento;

Continuar a implementação da rede de centros de actividades ocupacionais para pessoas portadoras de deficiência;

Continuar a favorecer a integração social das mulheres e homens que se confrontam com situações de pobreza e exclusão social; e

Continuar a promover a empregabilidade de todas as pessoas em risco de exclusão social

Por outro lado, encontramos no documento em análise um conjunto de iniciativas que, assentes numa análise criteriosa do impacto das medidas implementadas até à data e no reconhecimento da evolução verificada no

tecido social das nossas ilhas, propõem linhas de orientação claramente inovadoras.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais referiu, na sua intervenção, vários exemplos de redefinição da lógica subjacente ao funcionamento das diferentes valências hoje existentes na região. De facto, são já bem visíveis os resultados do esforço de descentralização dos investimentos no sentido de dotar cada comunidade dos recursos que lhes permita fazer face à sua realidade específica.

Dispomos de valências de apoio a crianças e jovens, à família, ao idoso, e a pessoas portadoras de deficiência em todos os concelhos da região. Urge agora incentivar o seu funcionamento em rede, como forma de promover uma maior partilha de recursos e saberes, com especial incidência para a divulgação das boas práticas.

Não vou repetir a análise que nos deixou o Sr. Secretário Regional. Gostaria sim, de complementá-la com referência a um conjunto de outras acções que considero significativas e ilustrativas do cariz inovador do documento em discussão.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana será, no final de 2007, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática porque, com este Plano Anual Regional o Governo Regional:

Procederá à progressiva desinstitucionalização de pessoas com reduzida autonomia, quer se trate de portadores de deficiência, de toxicodependentes ou de doentes mentais, criando estruturas comunitárias de reinserção social ou, na impossibilidade desse regresso à comunidade, substituindo as instituições de grandes dimensões por unidades de cariz familiar, potenciadoras de dinâmicas relacionais mais humanizadas;

Incentivará a disponibilização de serviços de mediação familiar, a todas as famílias que se confrontem com situações de disfunção ou ruptura do exercício das suas funções;

Promoverá novas formas de garantir a protecção das nossas crianças e jovens através da criação da Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e Jovem em risco;

Diversificará os apoios disponíveis aos idosos, nomeadamente através da criação de centros de noite, bem como da disponibilização de oportunidades de interacção com os mais jovens, no contexto dos centros de apoio intergeracional;

Apoiará uma mais ampla inclusão das pessoas portadoras de deficiência, em particular na idade adulta, potenciando novas formas de empregabilidade como seja o emprego apoiado;

Apostará fortemente na promoção da qualidade dos serviços prestados aos utentes no âmbito das diversas valências. Esta aposta na qualidade assentará, não só num mais assíduo e criterioso acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados entre o Governo Regional e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas também num

plano de formação dos agentes de acção que visa promover a aquisição de competências específicas e essenciais ao bom desempenho das suas funções.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana será, no final desta legislatura, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática também porque o governo dos Açorianos saberá valorizar os objectivos alcançados, e saberá, sobretudo, utilizar esses ganhos como ponto de partida para novos desafios.

A proposta de Plano Regional Anual para 2007 assenta nas conquistas dos últimos 10 anos, introduz inovações para o ano em causa e perspectiva novos rumos:

Novos rumos na diversificação dos apoios aos idosos, no sentido de promover a manutenção das suas vivências e das suas rotinas diárias, no contexto da sua comunidade afectiva;

Novos rumos no apoio a crianças e jovens incentivando uma maior adaptação das actividades desenvolvidas nos Centros de Ocupação de Tempos Livres às características específicas dos grupos que as frequentam, potenciando a aquisição de competências pessoais e sociais, em articulação com outros recursos disponíveis na comunidade, nomeadamente do âmbito da educação;

Novos rumos no apoio às pessoas com deficiência nomeadamente diversificando as actividades desenvolvidas pelos Centros de Actividades Ocupacionais, como sejam iniciativas de emprego protegido;

Novos rumos no apoio às famílias, possibilitando que, no exercício das suas funções de cuidadoras de crianças e jovens, de idosos ou de pessoas portadoras de deficiência, lhes seja atribuído um apoio idêntico ao que é concedido às instituições sociais que prestam serviços semelhantes.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
Sras. e Srs. Deputados;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana é hoje, e será no final desta legislatura, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática porque **o Governo Regional cumpre os compromissos eleitorais** assumidos com os Açorianos em 2004.

A meio da legislatura podemos, em jeito de balanço, analisar o Programa Eleitoral, ou os Manifestos Eleitorais, apresentados aos Açorianos em 2004 e constatar, com satisfação, que, nesta como noutras áreas, estamos a honrar os nossos compromissos.

Em 2004 prometemos aos Açorianos que promoveríamos uma maior coesão social, com acções a implementar em cada uma das nove ilhas.



Nem tudo está feito, nem tal seria se esperar face a um instrumento de planeamento para quatro anos. No entanto parece-me de salientar que 90% das acções concretas previstas nos Manifestos Eleitorais, de Santa Maria ao Corvo, estão hoje concluídas ou em fase de execução.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Sras. e Srs. Deputados;

Sr. Presidente do Governo Regional;

Sra. e Srs. Membros do Governo

A sociedade Açoriana é, hoje, e será, certamente, no final de 2007, mais solidária e por isso mais justa e mais democrática, fruto das políticas sociais propostas pelo Governo para o ano de 2007 e que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se orgulha de apoiar.